



Acusados em operação terão acesso a escutas telefônicas

O relator do inquérito da Operação Hurricane no Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, determinou a entrega de cópia magnética integral de todas as gravações, sob dever de sigilo, para a defesa dos acusados. Também determinou a reabertura dos prazos de defesa a partir do recebimento.

Os acusados alegaram impossibilidade de exercício pleno do direito de defesa, sem conhecimento do inteiro teor de todas as gravações autorizadas.

O ministro atendeu, ainda, o pedido de desbloqueio nas contas correntes dos valores correspondentes ao pagamento de subsídios, vencimento e salários. Os valores, por força de lei, são de caráter alimentar.

Histórico

A Polícia Federal deflagrou, na sexta-feira (13/4), a Operação Hurricane, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e no Distrito Federal para deter envolvidos em esquemas exploração de jogo ilegal (caça-níqueis) e crimes contra a administração pública.

O desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, José Eduardo Carreira Alvim, foi um dos presos na operação.

Também foram detidos Anísio Abraão David, ex-presidente da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis; Capitão Guimarães, presidente da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro; Antônio Petrus Kalil, conhecido como Turcão, apontado pela Polícia como um dos mais influentes bicheiros do Rio; o procurador regional da República João Sérgio Leal Pereira; outro desembargador federal, José Ricardo Regueira; a corregedora da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Suzi Pinheiro Dias de Matos; o juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Ernesto da Luz Pinto Dória.

No total, foram cumpridos 70 mandados de busca e apreensão e 25 mandados de prisão.

A Polícia Federal colocou o ministro Paulo Medina, do Superior Tribunal de Justiça, no centro do esquema de comercialização de sentenças a favor de bingueiros e bicheiros. Medina, segundo a PF e a Procuradoria, pode ter negociado por R\$ 1 milhão, por meio de seu irmão Virgílio (que também foi preso), uma liminar concedida por ele em 2006 (e depois cassada pelo STF). Com essa liminar, foram liberadas 900 máquinas caça-níqueis, que haviam sido apreendidas em Niterói (RJ). Medina pediu afastamento do STJ.

Date Created

04/05/2007